

EMENDA ADITIVA 05/2018
PROJETO DE LEI CM/31/2018

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2019 e dá e dá outras providências

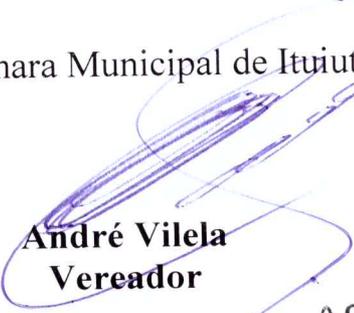
O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3º, artigo 240 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº CM/31/2018:

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se ao ANEXO I, METAS E PRIORIDADES, Função: URBANISMO, a seguinte redação:

“Elaborar um programa que permite cultivo de hortas em terrenos baldios do município para as pessoas de baixa renda”.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 09 de julho 2018.


André Vilela
Vereador

A COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE
CONTAS E FISCALIZAÇÃO
à Orelha da ata desta sessão S.S. em 09/07/2018



PRESIDENTE



PRESIDENTE

APROVADO EM BANCA VOTADO POR UNANIMIDADE
10/07/2018

PRESIDENTE



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

Relator: Ver. Marco Túlio Faissol Tannus

Emenda aditiva CM/05/2018, de autoria do vereador André Luiz Nascimento Vilela ao Projeto de Lei CM/31/2018, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2019, e dá outras providências.

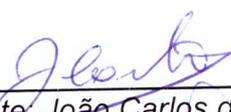
ANEXO I, METAS E PRIORIDADES, Função: URBANISMO, a seguinte redação:

- Elaborar um programa que permite cultivo de hortas em terrenos baldios do município para as pessoas de baixa renda.

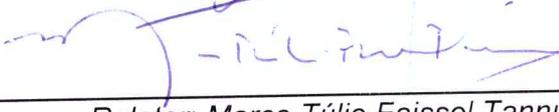
Não vislumbramos óbices nas emendas apresentadas ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias que visa à programação e objetivos dos investimentos e das despesas de custeio administrativo e operacional, para o exercício de 2019.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 10 de julho de 2018.



Presidente: João Carlos da Silva



Relator: Marco Túlio Faissol Tannus



Membro: Vilsomar Paixão do Amaral Villano

EMENDA ADITIVA 06/2018
PROJETO DE LEI CM/31/2018

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2019 e dá e dá outras providências

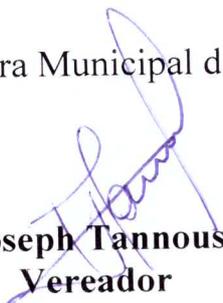
O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3º, artigo 240 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº CM/31/2018:

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se ao ANEXO I, METAS E PRIORIDADES,
Função: URBANISMO, a seguinte redação:

“Construção de um Centro de Recreação no Bairro Satélite Andradina”.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 09 de julho 2018.


Joseph Tannous
Vereador

A Ordem do dia desta sessão COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE
CONTAS E FISCALIZAÇÃO
S.S., em 09 / 07 / 2018


PRESIDENTE

APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE

10 / 07 / 2018


PRESIDENTE



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

Relator: Ver. André Luiz Nascimento Vilela

Emenda aditiva CM/06/2018, de autoria do vereador Joseph Tannous ao Projeto de Lei CM/31/2018, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2019, e dá outras providências.

ANEXO I, METAS E PRIORIDADES, Função: URBANISMO, a seguinte redação:

- Construção de um Centro de Recreação no Bairro Satélite Andradina.

Não vislumbramos óbices nas emendas apresentadas ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias que visa à programação e objetivos dos investimentos e das despesas de custeio administrativo e operacional, para o exercício de 2019.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 10 de julho de 2018.



Presidente: João Carlos da Silva



Relator: André Luiz Nascimento Vilela



Membro: Vilsomar Paixão do Amaral Villano